

## **CONGRESSO NACIONAL**

## MPV-353

00193

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| data<br>07/02/ 2007   |   | proposição<br>Medida Provisória nº 353 de 2007  |  |  |
|---|---|---|--|--|
| autor DEP MAURO BENEVIDES   |   |   | nº do prontuário<br>105  |  |
| 1. I Supressiva 2   | 2. ı Substitutiva   | 3.ˌɪModificativa  | 4. X Aditiva   | 5. ı Substitutivo globa                                    |
| Página  | Artigo  | Parágrafo<br>XTO / JUSTIFICAÇ   | Inciso   | alínea   |
| renumerando-se os partigos – fica o instalação da Policia máximo para essa ad § 1º o quadro inicial o contingentes que des procedimento equival | a Provisória nº 3<br>osteriores:<br>determinado que o<br>Ferroviária Federa<br>oção será de 180<br>de servidores da P<br>empenham essa f<br>ente ao utilizado p | Ministério da Justiça<br>II – PFF, de acordo d<br>(cento e oitenta) dias<br>Policia Ferroviária Fed<br>unção, existentes na<br>para encampação da | a, tome as providê<br>com a Carta Magr<br>s.<br>deral – PFF será f<br>extinta RFFSA, C<br>Policia Rodoviária | formado pelos<br>CBTU e TRENSURB, em                       |
| 06 de junho de 1990   | da RFFSA, abrai   |   | 3 e Resolução de   | ção de Diretoria nº 6, de<br>Diretoria nº 011, de 13<br>e. |
|   | ************  | ~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~   |  |  |

## **JUSTIFICAÇÃO**

Com a edição da MP 353/07, extinguindo da RFFSA e transferindo parte do Patrimônio existente na RFFSA ao DNIT e SPU se faz necessário a fiscalização da guarda desses bens



**PARLAMENTAR** 

3em/f 1111,53-ce